PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

PORTARIA Nº 456/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, o Sr. **EDSON FERNANDO SALVIETE**, inscrito no CPF 037.212.696-08, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela portaria nº 006/2017, para, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – Sr. **LAURO JOAQUIM SIMÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 581.269.106-15, nomeado pela portaria nº 366/2020, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de deposito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Saúde, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2°- Designa neste ato o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Lauro Joaquim Simão**, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.921.146/0001-59.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especifico a portaria municipal nº. 322/2019, de 18 de outubro de 2019.

Durandé, 29 de outubro de 2020

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600 Dados: 2020.10.29 10:04:27 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal